



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***159ª Reunião Ordinária
13/12/2023
14h***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Profa. Islene Calciolari Garcia (IC)

Vice Presidente: Prof. Ricardo Dahab (IC)

Membros Titulares Docentes:

Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Prof. Matheus Souza (FEEC)
Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Prof. Rogério Custódio (IQ)
Prof. Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH)
Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Sra. Janaína Andiará dos Santos (SIARQ)
Prof. João Renato Bennini Júnior (DEAS)
Sr. Oscar Eliel (SBU)
Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA)

Membro Titular Profissionais de TIC:

Sr. Valcir Cabral Vargas (IB)

Membro Titular PRDU

Sra. Rosângela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP

Prof. Paulo José da Silva e Silva (IMECC)

Membros Suplentes Docentes:

Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC)

Membros Suplentes Gestores:

Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (DEAS)
Sra. Daniela Feijó Simões (SBU)
Sr. Eliel Gonçalves (DAC)
Sr. João Carlos Curti (DGRH)
Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM)

Convidados:

Prof. Arthur João Catto (IC)
Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados)

Sumário

[1. Justificativas de ausências](#)

[2. Ata da 158ª Reunião Ordinária, 22 de novembro de 2023](#)

[3. Ordem do dia](#)

[3.1 Minuta de Edital da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)

[3.2 Cronograma da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)

[3.3 Comissão Eleitoral para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)

[3.4 Uso do GMail institucional da Unicamp pelo HRP e AME-Amparo](#)

[4. Expediente](#)

[4.1 Informes](#)

1. Justificativas de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

2. Ata da 158ª Reunião Ordinária, 22 de novembro de 2023

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 22 de novembro de 2023, com início às 14h05 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Prof. João Renato Bennini Junior (Saúde), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA) e o Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), Sra. Daniela Feijó Simões (SBU), Sr. Eliel Gonçalves (DAC), Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC) e o Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM). Compareceram como convidados, Prof. Arthur João Catto, Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados), Sr. Jefferson Canesqui (CCUEC), Sra. Nelma Aparecida Magdalena Monticelli (CCUEC), Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho (DETIC), Sr. Eduardo Trettel (CCUEC) Sr. Marco Pacheco (CITIC). Seguindo a pauta, a **Profa. Islene** justificou a ausência do vice-presidente, Prof. Ricardo Dahab, dos membros titulares, Prof. Marco Aurélio (FEEC), Prof. Sandro Rigo (IC), Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Sr. Valcir Cabral Vargas e do Sr. Oscar Eliel (SBU). Após, passou para a ata da 157ª Reunião Ordinária, de 20 de setembro de 2023. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação e aprovada com uma abstenção. Dando início a ORDEM DO DIA, a **Profa. Islene** apresentou os itens 3.1 ao 3.5, que tratavam, respectivamente, da homologação das decisões Ad Referendum de criação dos domínios, controladoria.unicamp.br, ea.unicamp.br, fgkd24.unicamp.br, INCTcaleidoscopio.unicamp.br e privacidade.unicamp.br. Não havendo manifestação, os itens foram colocados em bloco para votação e aprovados por unanimidade. Na sequência, a **Profa. Islene** passou para o item 3.6 que tratava da homologação da Decisão ConTIC D- 29/2023 - Ad Referendum de solicitação de cessão do código do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte para uso na UNICAMP. Passou a palavra para o **Sr. Adauto**, que explicou a funcionalidade, legalidade e respondeu às dúvidas colocadas por alguns presentes. Após, a **Profa. Islene** colocou o item em votação, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a **Profa. Islene** anunciou o item 3.7 que tratava da homologação da Decisão ConTIC D-29/2023 – Ad Referendum, referente à proposta de parceria através do Programa Parceiros entre a Unicamp e a empresa Inova Tecnologia. Passou a palavra ao **Sr. Adauto**, que esclareceu os detalhes do objeto envolvido na parceria, assim como a relevância institucional. Ao fim das explicações o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Profa. Islene** passou para o item 3.8 que tratava do Plano de Aplicação Institucional de Recursos para Conectividade à Rednesp, da FAPESP (exercício 2023, execução 2024), que foi explicado pelo **Sr. Eduardo Trettel**. Não havendo manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, a **Profa. Islene** iniciou o EXPEDIENTE, explicando o item 4.1, que tratava do edital e do cronograma da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de

Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Explicou os principais pontos da minuta do edital e o cronograma proposto. Deixo em aberto o convite para os interessados participarem da comissão eleitoral. Na sequência, passou para o item 4.2 e explicou sobre o percurso realizado pelo Grupo de Trabalho “Gestão e Uso de Serviços e Ferramentas Colaborativas e Armazenamento”, com destaque para a minuta de instrução normativa. Falou como a transição da CITIC e CCUEC para DETIC, com seus entraves burocráticos, postergam a publicação das normas, mas não impedem o início das ações, que serão esclarecidas em breve através de comunicados. Enfatizou a importância das ações dentro dos prazos estabelecidos. O **Sr. Paulo Moraes** reforçou a importância do assunto. Passando para os INFORMES, o **Prof. João Renato**, representando a Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS, falou sobre a importância e os resultados positivos dos esforços na implantação do AGHuse. Não houve informes da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos - DGRH, da Gestão de Sistemas Acadêmicos - DAC, da Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU, da Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ e da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC. Não havendo manifestações, a **Profa. Islene** encerrou a reunião às 14h40, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

3. Ordem do dia

3.1 Minuta de Edital da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficam convocados os profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Unicamp, carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC nos segmentos médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI, a participar da eleição para escolha da representação de profissionais PAEPE junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GovTIC, a realizar-se nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**, sendo regida pelos Estatutos da Unicamp, Regimento Geral e normas vigentes. Em especial, merece destaque a [Portaria GR-139/1991](#) que indica a obrigatoriedade do voto em órgãos colegiados cujas composições sejam integradas por representantes de servidores técnico-administrativos eleitos por seus pares.

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha da representação da Carreira PAEPE junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GovTIC será organizada pela Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC em todos os *campi* da Universidade.
2. O Colégio Eleitoral para a composição das representações é composto pelos profissionais da carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC nos segmentos médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI em exercício, considerada a situação funcional em **05 de janeiro de 2024**, competindo aos órgãos/unidades informarem formalmente à DETIC eventuais falecimentos, aposentadorias ou demissões ocorridas após esta data para o respectivo registro no Colégio Eleitoral.
3. Somente integrarão o Colégio Eleitoral servidores com vínculo empregatício UNICAMP (temporários ou efetivos), em exercício na Universidade ou afastados por interesse da administração. Devem ser considerados em exercício, servidores em férias, licença médica, licença maternidade/paternidade, licença prêmio e qualquer outra licença prevista no Esunicamp.
4. Não compõem o Colégio Eleitoral, servidores que também são docentes, funcionários contratados por meio de convênio (inclusive FUNCAMP e SUS), residentes médicos e multiprofissionais, servidores voluntários, comissionados, aposentados, estagiários, bolsistas e patrulheiros e ainda os contratados por prazo determinado em vaga de afastados.
5. O voto é obrigatório para todos os servidores do Colégio Eleitoral descrito acima, sendo facultativo para servidores em férias, afastados ou em licença. Não é permitido o voto por procuração.
6. Poderão ser votados servidores PAEPE em exercício no dia do fechamento do Colégio Eleitoral.
7. O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral composta por três membros e constituída pelo Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação

(ConTIC). Pelo menos um dos membros deve ser servidor PAEPE do eixo função de profissional de TIC.

8. A referida Comissão será assessorada administrativamente pela DETIC.

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1. A representação dos servidores da Carreira PAEPE junto ao GovTIC é constituída de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.

III - DO MANDATO

1. O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, iniciando-se na data da primeira reunião do GovTIC, permitida a recondução conforme [Deliberação CONSU-A-21/2023](#).

IV - DO CALENDÁRIO

Inscrições: 22 de janeiro a 02 de fevereiro

Cancelamento das inscrições: 05 e 06 de fevereiro

Divulgação final de inscritos: 07 de fevereiro

Eleições: 20 e 21 de fevereiro

Interposição de Recursos: 22 e 23 de fevereiro

V - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas via o preenchimento do formulário eletrônico que consta em ([link do formulário](#)), no período de **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, encerrando impreterivelmente às **17 horas** do dia 02 de fevereiro de 2024.
2. Poderão inscrever-se como candidatos, servidores da carreira PAEPE da Unicamp em exercício no dia do fechamento do Colégio Eleitoral (05 de janeiro de 2024).
3. Para a formalização da inscrição é imprescindível o preenchimento de todas as informações constantes no formulário.
4. São inelegíveis ou perderão o mandato os servidores da comunidade de profissionais de TIC cujo afastamento impeça o exercício regular do mandato.
5. Pedidos de cancelamento de inscrição deverão ser enviados por e-mail para inscrtic@unicamp.br, no período de **05 a 06 de fevereiro de 2024**, encerrando impreterivelmente às **17 horas** do dia 06 de fevereiro de 2024.
6. Não será permitida a inscrição por chapas.

VI - DA ELEIÇÃO

1. A eleição será realizada das **9 horas do dia 20 de fevereiro às 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2024**, em uma única fase, por voto direto e secreto, por meio eletrônico.
2. Após o processo de homologação (validação das funcionalidades do sistema de votação eletrônico), a Comissão Eleitoral, com apoio da DETIC, deverá emitir um

- documento confirmando que o sistema de votação eletrônico está apto a ser utilizado na eleição.
3. Compete à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema de votação eletrônico, a inclusão dos candidatos e eleitores, a administração da votação, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição.
 4. O próprio sistema de votação eletrônico é um apurador por padrão.
 5. Caberá à DETIC garantir, durante todo o período de votação, a integridade do sistema de votação eletrônico homologado.
 6. Para a votação é obrigatório o uso de e-mail institucional individual (@unicamp.br), isto é, vinculado exclusivamente a um único membro da comunidade universitária.
 7. O sistema de votação eletrônico enviará com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação ao início do período de votação, no e-mail institucional individual do eleitor, uma mensagem do remetente *evoto@unicamp.br*, informando-o que participará da votação para escolha de representação da comunidade de profissionais de TIC e as datas da mesma.
 8. Cabe ao eleitor garantir que sua conta de e-mail institucional individual esteja ativa e operacional, assegurando que a caixa postal não esteja lotada (com espaço livre) e, caso use e-mail de redirecionamento, o provedor indicado não deverá bloquear a entrega de mensagens originadas pelo remetente *evoto@unicamp.br*, ou exigir passo de confirmação para liberar a mensagem do referido remetente.
 9. Um dia antes do início da votação, será encaminhada ao eleitor, em seu e-mail institucional individual, uma mensagem do remetente *evoto@unicamp.br* contendo um link para acessar a cabine virtual de votação e um guia passo a passo, possibilitando o seu direito de voto através do uso de qualquer computador que esteja conectado à Internet.
 10. Os nomes dos candidatos estarão dispostos na tela de votação em ordem alfabética. O nome do candidato (sem acento ortográfico) será acompanhado da sigla da unidade a que pertence, respeitando o limite máximo de 100 caracteres.
 11. Cada eleitor poderá votar em apenas dois (2) candidatos, independente do setor a que pertença.
 12. Constatadas pela DETIC-Unicamp intercorrências técnicas que impossibilitem a votação durante o período eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar a eleição por até 2 (dois) dias úteis, o que deverá ser devidamente registrado e divulgado.
 13. O sistema de votação eletrônico garante o sigilo do voto e a inviolabilidade da votação.
 14. Em caso de dúvida, o eleitor deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral, através do e-mail **eleictic@unicamp.br** para obter as instruções necessárias para votação.

VII - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento das eleições.
2. A apuração dos votos, de responsabilidade da Comissão Eleitoral, será pública e se fará por meio do sistema de votação eletrônico, com a totalização simples dos votos. A sessão será transmitida ao vivo pelo canal DETIC no youtube.

3. Após a apuração pelo sistema de votação eletrônico, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de número de votos recebidos. Para os casos de empate, serão priorizados os servidores com mais tempo de serviço na Universidade. Os dois primeiros classificados serão representantes titulares e os dois seguintes serão representantes suplentes.
4. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela DETIC.
5. Apurados os votos, será lavrada a Ata Circunstanciada da Eleição, a ser assinada pela Comissão Eleitoral e por um representante da DETIC responsável pela parte técnica da eleição.
6. Aprovada a Ata pelo ConTIC, serão proclamados os resultados e os eleitos poderão participar com direito a voz e voto da próxima reunião do GovTIC.

VIII - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O representante eleito que perder, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a condição de servidor em exercício perderá também o mandato.
2. Documentação referente à eleição estará disponível no site da DETIC www.detic.unicamp.br (caso este site ainda não tenha sido criado, as informações estarão disponíveis no site da CITIC www.citic.unicamp.br).
3. Informações técnicas sobre as características do sistema poderão ser obtidas no site <https://evoto.unicamp.br/site/index.html>

3.2 Cronograma da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

13/12/2023	Aprovação do Edital e Comissão Eleitoral no ConTIC
15/12/2023 e 15/01/2024	Divulgação cronograma e edital para inscrição de candidatos
22/01 a 02/02/2024	Inscrição dos candidatos (10 dias úteis)
19/01/2024	Definição do Colégio Eleitoral
05 e 06/02	Cancelamento de inscrições (2 dias úteis)
07/02	Comissão Eleitoral e DETIC criam eleição do Sistema e-Voto; Obs.: neste dia será enviado primeiro e-mail de <u>notificação</u> aos eleitores
07/02/2024	Divulgação dos inscritos
09/02/2024 (sexta antes do Carnaval)	Comissão Eleitoral e DETIC enviam segundo e-mail de notificação aos eleitores
19/02/2024	Comissão Eleitoral e DETIC realizarão a incorporação do Colégio Eleitoral e envio de e-mail para eleitores com link para acesso à cabine virtual e guia passo a passo do sistema.
20 e 21/02/2024 (terça e quarta após a semana do Carnaval)	Eleição
21/02/2024	Divulgação dos resultados pela DETIC
22 e 23/02/2024	Prazo para interposição de recursos
27/02/2024	Divulgação dos resultados finais pela DETIC após recurso
Prorrogação (caso seja necessário)	
22 e 23/02/2024	Prorrogação da eleição
23/02/2024	Divulgação dos resultados pela DETIC
26 e 27/02	Prazo para interposição de recursos
01/03/2024 (manhã)	Divulgação dos resultados finais pela DETIC após recurso
Reunião do ConTIC de março/2024 (pode ser realizada 01/03 à tarde)	Deliberação no ConTIC da ata circunstanciada da eleição

3.3 Comissão Eleitoral para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Presidente:

- Profa. Islene Calciolari Garcia

Membros:

- Sr. Daniel Cardoso da Conceição (HC)
- Sr. Edelson Henrique Constantino (NICS)

3.4 Uso do Gmail institucional da Unicamp pelo HRP e AME-Amparo



DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA DA SAÚDE

Ofício nº. 29/2023– SSC/DEAS

Campinas, 21 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Prof. Ricardo Dahab
Diretor Executivo ConTIC

Ref. : Solicitação para o uso do e-mail da Universidade pelas unidades - AME Amparo e Hospital Regional de Piracicaba

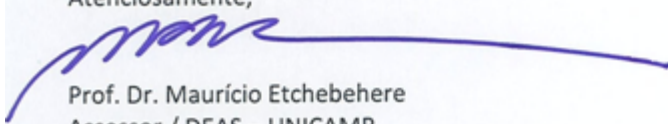
Prezado Senhor,

Encaminho para análise, a solicitação para o uso do e-mail da Universidade pelas unidades, AME Amparo e Hospital Regional de Piracicaba, ambas gerenciadas através de convênio parceria com Secretaria de Estado da Saúde/ Universidade Estadual de Campinas com interveniência da Fundação da Área da Saúde Campinas – FASCAMP.

Informo que solicitamos parecer da Procuradoria Geral e fomos orientados a encaminhar a esse órgão ConTIC.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Maurício Etchebehere
Assessor / DEAS – UNICAMP

4. Expediente

4.1 Informes

- dos inscritos
- Gestão de Sistemas Administrativos - DGA
- Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH
- Gestão de Sistemas Acadêmicos – DAC
- Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU
- Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS
- Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ
- DETIC